

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 14 de junho de 2023.

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, no município de Igarapé Miri.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes propostas do município de Limoeiro do Ajuru/PA:

1- PROPOSTA Nº 177073. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. VALOR: R\$ 560.000,00.

2- PROPOSTA Nº 18709224000132.2023.41842. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Primária – Saúde da Família. VALOR: R\$ 720.300,00.

3- PROPOSTA Nº 18709224000132.2023.41846. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Primária – Saúde Bucal. VALOR: R\$ 30.087,25.

4- PROPOSTA Nº 18709224000132.2023.41855. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Primária – eMulti Estratégica. VALOR: R\$ 116.500,00.

5- PROPOSTA Nº 18.709.224/0001-32. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. VALOR: R\$ 1.988.000,00.

6- PROPOSTA Nº 18709.2240001/23-001. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva. VALOR: R\$ 344.515,00.

7- PROPOSTA Nº 18709.2240001/23-004. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Unidade Odontológica Móvel - Brasil Sorridente. VALOR: R\$ 513.625,00.

8- PROPOSTA Nº 18709.2240001/23-006. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Equipamento Hospitalar. VALOR: R\$ 1.500.000,00.

9- PROPOSTA Nº 18709.2240001/23-005. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Posto de Saúde de Cacaual. VALOR: R\$ 388.476,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 14 de junho de 2023.

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a as-

sistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, no município de Igarapé Miri.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes propostas do município de Barcarena/PA:

1- PROPOSTA Nº 12710978000123001 : TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Aquisição de 01 lancha para APS. VALOR: R\$ 71.689,00.

2- PROPOSTA Nº 12710978000123002 : TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Aquisição de 02 ambulâncias tipo A. VALOR: R\$ 647.624,00.

3- PROPOSTA Nº 12710978000123003. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma da UBS Castanhalzinho. VALOR: R\$ 867.532,00.

4- PROPOSTA Nº 12710978000123004. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Construção do CER II. VALOR: R\$ 6.069.000,00.

5- PROPOSTA Nº 12710978000123005. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Construção do CAPS II. VALOR: R\$ 1.988.000,00.

6- PROPOSTA Nº 12710978000123007. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Unidade Odont Móvel. VALOR: R\$ 513.625,00.

7- PROPOSTA Nº 174814. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Custeio SAMU. VALOR: R\$ 409.000,00.

8- PROPOSTA Nº 12710978000126.2023.40372. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Equipe Multi/Sede. VALOR: R\$ 648.000,00.

9- PROPOSTA Nº 12710978000126.2023.40390. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Equipe Multi/Vilas. VALOR: - .

10- PROPOSTA Nº 12710978000126.2023.40396. TIPO DE PROPOSTA: Programa. OBJETO: Equipe Multi/Ilhas. VALOR: - .

11- PROPOSTA Nº 12710978000123008. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: 7 câmaras de conser/imuno. VALOR: R\$ 125.680,00.

12- PROPOSTA Nº 12710978000123009. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: 4 eletro/8 bombas de infus. VALOR: R\$ 167.328,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 14 de junho de 2023.

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, no município de Igarapé Miri.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes propostas do município de Mocajuba/PA:

1- PROPOSTA Nº 11939.60100018023005. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$ 1.998.376,00.

2- PROPOSTA Nº 11939.60100018023008. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde. VALOR: R\$ 344.515,00.